



# CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

## PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, 29 de janeiro de 2026 .

Solicito Vistoria em todas estradas vicinais que são utilizadas como rotas escolares, para verificar as condições em que se encontram. Garantindo a melhor trafegabilidade dos veículos, mais segurança para os alunos e tranquilidade aos pais a partir do momento que colocam seus filhos no transporte escolar.

**Autor:** Sueli Alves Teodoro .

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício de suas funções e em conformidade com a seção III, artigo 112 do regimento interno, solicito que seja encaminhado ao Executivo Municipal o pedido de providência.

A Vereadora que este subscreve solicita vistoria em todas estradas vicinais que são utilizadas como rotas escolares, para verificar as condições em que se encontram. Garantindo a melhor trafegabilidade dos veículos, mais segurança para os alunos e tranquilidade aos pais a partir do momento que colocam seus filhos no transporte escolar.

**Justificativa:** Todos nós sabemos a importância do estudo na vida humana, e pensando nisso que me preocupei em fazer essa solicitação, pois nossos alunos do interior vêm sofrendo muito com as estradas precárias onde precisam passar todos os dias. Mediante nossa preocupação peço aos responsáveis que providenciem essa vistoria nas estradas onde são utilizadas também como rotas escolares. Nossa intuito é garantir segurança para os alunos e proporcionar aos pais a tranquilidade a partir do momento em que colocam seus filhos em um veículo escolar.





# CÂMARA MUNICIPAL

BAIXO GUANDU – ESPÍRITO SANTO

**Secretaria Responsável:** Secretaria Municipal de Educação ;

Sem mais para o momento, renovo os protestos de minha estima e consideração.

Baixo Guandu - ES, 29 de janeiro de 2026 .

**Sueli Alves Teodoro**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003000310032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003000310032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Alves Teodoro** em 29/01/2026 22:08

Checksum: **36908D51E6FFAAB070B1B09F36F80BB813D6CF26C67939BC53252BFC440EB1FE**



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310038003000310032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.